



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.678/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **WESLEY HENRIQUE SECUNDINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WESLEY HENRIQUE SECUNDINI**, matrícula 995331, portador da cédula de identidade RG nº 8.262.985-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 045.997.429-70, nomeado em 17 de Junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 79 (setenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10401/2022, com fruição no período de 01 de Setembro de 2022 a 19 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de agosto | 20 de
DE N.º 121.308
UMUARAMA 20 de 08 | 20 de
DIVISÃO DE ATAS REAIS